

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.693/2015, DE 15/07/2015

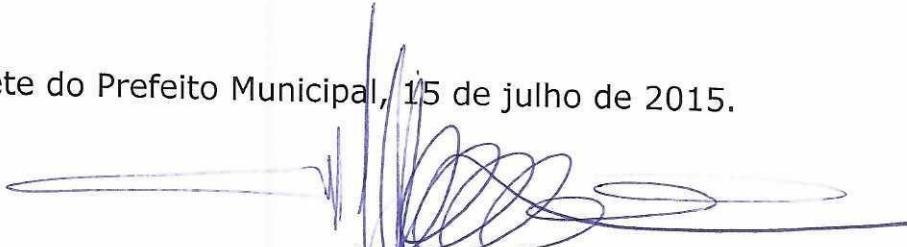
"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL, BAIRRO NOVA COXIM, PARA "AVENIDA ALCEU ALVES DA COSTA",

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Avenida Comercial, no Bairro Nova Coxim, passando a ser denominada de **Avenida Alceu Alves da Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2015.



ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS